



MENINAS DO FUTURO

F U T E B O L

SOBRE

A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte ^{BR}

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Todos poderão ser doadores, mas somente serão beneficiados com dedução do I.R. a pagar:

1) PJ tributadas com base no lucro real;
Pessoa Jurídica: 2% - Limite específico -
sem cumulatividade.

2) PF que opta de declaração completa;
Pessoa Física: 7% - Limite global -
observadas outras doações.

As Leis de Incentivo ao Esporte preveem a possibilidade de PF e PJ destinarem uma parcela do imposto devido em benefício de projetos desportivos aprovados por Comissão Técnica instituída no âmbito do Poder Público, composta por representantes governamentais e membros do setor desportivo e paradesportivo.

*Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006;
Decreto n° 6,180, de 3 de agosto de 2007;*

Instituto Esportivo Social

O Instituto Esportivo Social (IES) foi fundado em 2010, com a ideia de promover atividade física para crianças e adolescentes na Pça Benedito Calixto, Zona Oeste da cidade de São Paulo.

O IES tem em sua missão ser uma ponte na formação de jovens, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, preparando os mesmos para o mundo adulto, preocupado com a formação do cidadão e seus valores na sociedade.

O Projeto

Com a realização deste projeto, entendemos que estarão constituídas bases sólidas para manutenção de um trabalho perene em prol do desenvolvimento do futebol feminino em nossa região, atendendo ao interesse público e alinhado com as expectativas da iniciativa privada, com reflexos altamente positivos para a comunidade local, mas principalmente para as meninas beneficiárias do projeto.

Essa modalidade possui grande potencial de desenvolvimento, em função do baixo custo para sua prática e pela facilidade de entendimento das regras. É comprovado que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento de outras habilidades, como o nível de concentração, disciplina e aumento da velocidade de raciocínio, além da autoestima e autocontrole dos participantes.

O intuito dessa proposta é atender crianças e adolescentes pré-dispostas a prática esportiva da modalidade, sem vincular o atendimento oferecido com a capacidade das atletas de pagar pelos serviços oferecidos ou mesmo de seu nível técnico.

O que justifica a gratuidade do projeto é a certeza de que, de outra forma, deixaríamos um grande contingente de interessadas de baixa renda talentosas fora desta oportunidade de construção de uma carreira esportiva.



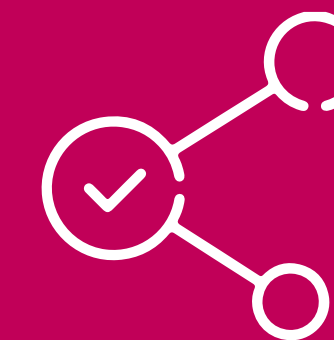
Dados do Projeto



Valor
R\$ 635.290,00



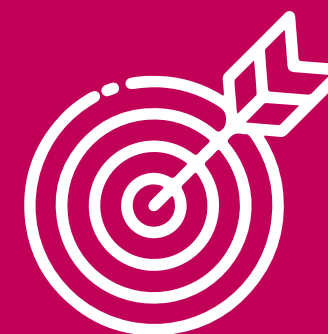
Período de
Execução
12 meses



Modalidade
Futebol de Campo
Feminino



Local
À definir



Área de Ação
Educativa



Beneficiários
160 crianças

Cotas

2 cotas x
R\$ 317.645,00

Aplicação da marca
em todos os
uniformes do
projeto

Aplicação da marca
em todos os
materiais de
comunicação visual
do projeto

Direito a definir o
local de execução
de 1 núcleo do
projeto por cota

Interação as redes
sociais do
Proponente

Direito de
utilização de
imagens para fins
institucionais



Objetivos do Projeto

Pretende-se, cada vez mais socializar meninas por meio da prática esportiva, oferecendo locais seguros, profissionais qualificados que já os acompanham, acompanhamento técnico necessário à prática sistemática dos fundamentos da modalidade, ao desenvolvimento esportivo e integral dos alunos beneficiados por este projeto, quais sejam:

1

Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;

2

Estimular as crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;

3

Desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras;

4

Diminuição a exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva);

5

Diminuição da evasão escolar: aumentar a frequência escolar dos beneficiados para o mínimo 60% no ano letivo;

6

Estimular os participantes para mobilização em ações de cidadania por meio do esporte.

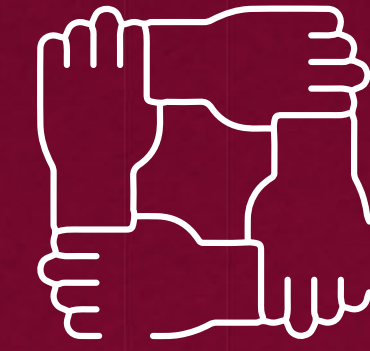
Metas Qualitativas e Quantitativas



Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças participantes do projeto.



Contribuir para a socialização familiar.



Mobilizar a comunidade do entorno das atividades do



Manter frequência de 70% nas aulas do ano escolar.



Manter frequência de 70% nas atividades esportivas.

Contrapartida

As marcas patrocinadoras serão expostas nas peças abaixo e serão representadas pela arte ao lado:



LOGGO

Uniforme



Agasalho



Polo



Banner



MENINAS DO FUTURO
F U T E B O L

LOGO

LOGO

LOGO



Lei de
Incentivo ao
Esporte

ies INSTITUTO
ESPORTIVO
SOCIAL

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Placa de Quadra



MENINAS DO FUTURO
F U T E B O L



LOGO

LOGO

LOGO



MINISTÉRIO DO ESPORTE

